Lei 0034 de 17 de setembro de 1997

Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial.

A Câmara Municipal de Bela Vista da Caroba, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

Artigo 1o : Fica o Poder Executivo, autorizado a abrir ao Orçamento Geral do Município um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), conforme especifica a seguir:

0300 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

0301 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

03070251-022 - CONSTRUÇÃO PARQUE DE MÁQUINAS

4110.00 - Obras e Instalações.....R$ 25.000,00

TOTAL: R$ 25.000,00

Artigo 2o : Os recursos para cobertura do crédito autorizado no artigo anterior, serão indicados no ato da abertura do crédito, a critério do executivo, observado o disposto no artigo 43 da Lei Feral no 4.320/64.

Artigo 3o : Esta Lei entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA, EM 17 DE SETEMBRO DE 1997.

PAULO MILTON DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL